PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 12 / 02 / 2019
SESSÃO N. 39
Presidente:
Marcelo Godoi
Vereador

REQUERIMENTO Nº 011/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **PODER EXECUTIVO**, solicitar:

Em caráter de urgência, no prazo legal, informações com relação aos imóveis do município de Ipameri e localizados no Bairro Village Sul. Já que, conforme informações, seriam destinados: um para a Delegacia de Polícia e o outro para a Casa de Apoio e Amparo aos Distritos.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação tem como objetivo reiterar o Requerimento nº 073/2013, 083/2015 e 048/2017, de minha lavra, que trata da reabertura da Casa de apoio aos Distritos, com a utilização de um dos imóveis que foram impedidos da demolição para serem melhor utilizados como patrimônio público e social do nosso município.

Diante disso, chegaram-nos informações de que a decisão judicial foi no sentido da utilização de um dos imóveis para a Delegacia de Polícia e outro para a Casa de Apoio e Amparo aos Distritos. Assim, sendo até a presente data não se tem informações reais da situação em que os mesmos se encontram.

Nesse compasso, vários moradores dos Distritos de Ipameri, quando necessitam se deslocarem até a sede do município para tratarem de assuntos relacionados à administração e também à saúde, não possuem um local apropriado para descansarem e às vezes pernoitarem, por isso é de grande valia a utilização, o mais rápido possível, desse imóvel para Casa de Apoio aos Distritos e Povoados do nosso município.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta, a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

Alan Cézar Rodrigues
Vereador